



IND 2074 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

CCJ CEDF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 08/06/11

 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE DESTINE MAIS MÉDICOS E ESTABELEÇA O FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO PARA O POSTO DE SAÚDE DA EXPANSÃO DO SETOR "O" NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Saúde que destine mais médicos e estabeleça o funcionamento ininterrupto para o posto de saúde na Expansão do Setor "O" na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A população da Expansão do Setor "O" sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma educação de qualidade e mais evidentemente uma saúde que seja capaz de atender satisfatoriamente àquela população.

A proposição ora apresentada tem como objetivo atender ao clamor daquela comunidade que anseia por um atendimento mais ágil às suas necessidades e emergências no posto de saúde nº 11. Desta forma, é mister que seja destinado mais médicos para atender esses cidadãos.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
 DEPUTADA DISTRITAL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 2074 /2011
 Fls. Nº 01 - ef

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 01/Jun/2011 16:34